



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 023 DE 15 DE MAIO DE 2023

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Projeto de Lei Ordinária

RECEBIDO SOB Nº 39/2023

Em 16/05/23

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal proceder abertura no orçamento vigente, de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), alterando a Lei Municipal nº 2.060 de 8 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Para a execução de que trata o caput, fica criado a Categoria Econômica da Despesa, Grupo de Natureza, Modalidade de Aplicação e Elemento da Despesa, pela fonte de recurso próprio integrada a Unidade Executora do Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos provenientes pelo excesso de arrecadação.

	Categoria	Descrição	Ficha	FR	Valor
01		PODER EXECUTIVO			
01.05		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO			
01.05.01		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0003.2011		Gestão do Departamento de Assistência Social			
	3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	475	1	16.000,00
08.244.0003.2049		Benefícios Eventuais			
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	476	1	10.000,00

Total da Suplementação

26.000,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se as peças de planejamento do PPA - Plano Plurianual Lei 2009/21 – 2022 a 2025; LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei 2059/22 e LOA – Lei Orçamentária Anual Lei 2060/22, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 15 de maio de 2023.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

CIENTE

Autue-se para tramitação

Encaminhe-se para as Comissões competentes

Em 16/05/23

Pablo Pereira
Presidente

Câmara Municipal de Miracatu

REGISTRAR

À consideração do Sr. Presidente

Em 16/05/23
R.G. 411

Diretor de
Câmara Municipal

Assinado por 1 pessoa: VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.sp.gov.br/verificacao/3619-DF8F-4D45-2876 e informe o código 3619-DF8F-4D45-2876





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Mensagem ao Projeto de Lei nº 023/2023



Miracatu, 15 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Temos a honra de encaminhar a consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 023/2023 que autoriza o Executivo Municipal a realizar abertura crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.000,00.

O presente Projeto de Lei visa atender despesas do Departamento de Assistência Social com benefícios eventuais na modalidade vulnerabilidade temporária, de acordo com a Lei Municipal 2.018/2023.

Assim sendo solicitamos a esta Egrégia Casa de Leis apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, para que possamos efetuar o atendimento das demandas do nosso município, objeto da presente matéria.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 613/2023
Data: 16/05/2023 - Horário: 09:20
Legislativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3619-DF8F-4D45-2876

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 15/05/2023 16:15:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/3619-DF8F-4D45-2876>